



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULA LÁCTEA, SUPLEMENTO ALIMENTAR, FITA MICROPOROSA E FRALDAS PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA. sendo vencedor as empresas: no valor global R\$ 50.220,00(cinquenta mil duzentos e vinte reais), para as empresas, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor global R\$ 29.952,30 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para empresa, **SANTOS E GIULIANI LTDA-ME**, no valor global R\$ 83.682,16 (oitenta e tres mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para empresa, **N.F.N.A FARMACEUTICA LTDA**, no valor global R\$ 12.906,00 (doze mil novecentos e seis reais), para empresa, **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, no valor global R\$ 41.858,40 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para empresa, **CIRURGICA PRIME LTDA**, no valor global R\$ 69.608,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oito reais), para empresa, **RIOMÉDICA SAÚDE E NUT. COM. SUPL. LTDA**, no valor global R\$ 1.662,60 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para empresa, **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA**.

CASSILÂNDIA-MS, 19 OUTUBRO 2023

LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do E. Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023.

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 9 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM Nº	PRODUTO	UND	QTD SOLICITADA
1	Concreto asfáltico usinado a quente fornecido em sacos de 25 kg. Dados de laboratório: Análise Granulométrica de agregado – DNER - ME 083/98 Determinação do desgaste por abrasão “Los Angeles” – DNER- ME 035/98 Determinação de densidade aparente – DNER ME 117/94	Unid.	50.000



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Determinação de teor de Betume – DNER ME 053/94		
Teor de Umidade – DNER ME 196/98		
Aditividade a Ligante Betuminoso – DNER ME 079/94		
Parâmetros		
1- Granulometria		
Peneiras - % que passa		
12,70mm..... 100		
9,52mm..... 90 a 100		
4,76mm..... 80 a 90		
2,00mm..... 40 a 80		
0,42mm..... 20 a 40		
0,18mm..... 15 a 20		
0,074m/m..... 2 a 15		
2- Brasão “LOS ANGELES” – Menor de 40%		
3- Densidade aparente – abaixo de 2,50 g/cm³		
4- Teor de Betume – 3,6 a 6,0%		
5- Teor de Umidade – Abaixo de 0,3		
6- Adesividade a Ligante Betuminoso – Mínimo Bom		

II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM Nº	PRODUTO	UND	QTD	MARCA – FABRICANTE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Concreto asfáltico usinado a quente fornecido em sacos de 25 kg.	Unid.	50.000			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Dados de laboratório: Análise Granulométrica de agregado – DNER - ME 083/98 Determinação do desgaste por abrasão “Los Angeles” – DNER- ME 035/98 Determinação de densidade aparente – DNER ME 117/94 Determinação de teor de Betume – DNER ME 053/94 Teor de Umidade – DNER ME 196/98 Aditividade a Ligante Betuminoso – DNER ME 079/94 Parâmetros 1- Granulometria Peneiras - % que passa 12,70mm.....100 9,52mm.....90 a 100 4,76mm.....80 a 90 2,00mm.....40 a 80 0,42mm.....20 a 40 0,18mm.....15 a 20 0,074m/m.....2 a 15 2- Brasão “LOS ANGELES” – Menor de 40% 3- Densidade aparente – abaixo de 2,50 g/cm³ 4- Teor de Betume – 3,6 a 6,0% 5- Teor de Umidade – Abaixo de 0,3 6- Adesividade a Ligante Betuminoso – Mínimo Bom					
--	--	--	--	--	--

III. ALTERAÇÃO NO ITEM 11.7 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 CONFORME A SEGUIR:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

11.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, realizada através da apresentação de pelo menos um Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove que a licitante forneceu pelo menos 50% do quantitativo do produto, objeto desta licitação devendo também informar, o nível de satisfação no fornecimento realizado.

11.7.2. Para atender ao disposto acima é necessário que o ATESTADO permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e identificação do signatário com assinatura do responsável legal

11.7.3. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

11.7.4. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

11.7.5. Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação de qualificação técnica exigida, se possível, indicar com marca textos os itens que comprovarão as exigências.

11.7.6. Licença de Operação da Usina. Se a Licitante não for a proprietária da Usina, apresentar declaração de disponibilidade da Usina para atendimento do objeto e a licença desta.

11.7.7. Prova de inscrição no CREA do fabricante do produto;

11.7.8. Prova de inscrição no CREA do responsável técnico (Engenheiro Civil) do fabricante do produto.

11.7.9. Deverá ser apresentado em nome da proponente e/ou fabricante Projeto de fabricação da massa elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO.

Análise Granulométrica de agregado – DNER - ME 083/98



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Determinação do desgaste por abrasão “Los Angeles” – DNER- ME 035/98

Determinação de densidade aparente – DNER ME 117/94

Determinação de teor de Betume – DNER ME 053/94

Teor de Umidade – DNER ME 196/98

Adesividade a Ligante Betuminoso – DNER ME 079/94

Os parâmetros de referência utilizados são:

1- Granulometria

Peneiras - % que passa

12,70mm.....100

9,52mm.....90 a 100

4,76mm.....80 a 90

2,00mm.....40 a 80

0,42mm.....20 a 40

0,18mm.....15 a 20

0,074m/m.....2 a 15

2 - Brasão “LOS ANGELES” – Menor de 40%

3 - Densidade aparente – abaixo de 2,50 g/cm³

4 - Teor de Betume – 3,6 a 6,0%

5 - Teor de Umidade – Abaixo de 0,3

6 - Adesividade a Ligante Betuminoso – Mínimo Bom

Unidade de medida – SC (SACO)

Unidade de fornecimento – sacos com 25 Kg

11.7.10. A proponente deverá apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ do CAP, do ADITIVO e da MASSA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

11.7.11. Deverá ser apresentado em nome da proponente e/ou fabricante Certificado de Regularidade com o IBAMA.

OBS. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 08H00 DO DIA 23/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 07/11/2023

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09h00 DO DIA 07/11/2023.
ÀS 09H10MIN DO DIA 07/11/2023

Cassilândia-MS, 20 de outubro de 2023.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2273

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)